

PORTARIA Nº 175/2015

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de licença prêmio, a servidora municipal **Marilde Teresinha Bolzan**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2004/2009, a contar de 16 de abril de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quinze dia do mês de abril de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-04-2015

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6